



Comunicado ao Mercado – 16/17

Esclarecimentos sobre consulta CVM/Bovespa

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), vem prestar esclarecimentos acerca de notícia veiculada na mídia pelo “*Blog da Governança*”, em 10 de junho de 2017, sob o título “*O caixa é da companhia ou do acionista?*”, solicitados por meio do Ofício nº 238/2017/CVM/SEP/GEA-1, enviado em 20 de junho de 2017 pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, o qual segue abaixo transcrito.

“Ofício nº 238/2017/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2017.

Ao Senhor

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Relações com Investidores da Companhia Paranaense de Energia

Email: ri@copel.com

Telefone: (41) 3310-5115

Rua Coronel Dulcídio, 800 - 3º andar

Batel, Curitiba, PR

CEP: 80210-220

c/c: emissores@bvmf.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.**

Prezado Senhor,

Reportamo-nos à notícia veiculada em 10.06.2017, na mídia “*Blog da Governança*”, sob o título “*O caixa é da companhia ou do acionista?*” em que constam as seguintes afirmações:

A pergunta provocativa, feita pelo colunista do jornal Valor André Rocha no dia 29/3/17 como alerta para a influência da política de dividendos sobre a cotação das ações (disponível em <http://www.estrategista.net/o-caixa-e-da-companhia-ou-do-acionista/>), nos faz refletir sobre o recente caso da estatal paranaense COPEL.

A saída de conceituados conselheiros de administração “independentes”, por insatisfação pela demissão grotesca do diretor financeiro que defendia o dividendo mínimo legal (<http://www.valor.com.br/empresas/4970670/copel-demite-diretor-que-defendia-pagamento-menor-de-dividendos>), e uma posterior emissão de ações de R\$ 4 bilhões para abater sua enorme dívida de curto prazo, da





Comunicado ao Mercado – RI 16/17

ordem de R\$ 2,7 bilhões, soam como alerta para investidores (<http://www.valor.com.br/financas/4996798/copel-prepara-oferta-de-acoes-de-r-4-bi>).

Tendo em vista o exposto, solicitamos manifestação da companhia, com relação à eventual emissão de ações, considerando a decisão do aumento na distribuição dos juros sobre o capital próprio, aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2017.

Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.

Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 22.06.2017.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por Nilza Maria Silva de Oliveira, Gerente, em 20/06/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Em resposta, a Copel esclarece que, conforme informado no Fato Relevante 04/17 apresentado em 08 de junho de 2017, uma eventual oferta subsequente de ações compõe um abrangente estudo da administração da Companhia para a otimização de caixa, com o objetivo de suportar o plano estratégico de crescimento sustentável da Copel, sendo que a eventual operação não possui relação com a deliberação ocorrida na Assembleia Geral Ordinária em 28 de abril desse ano.

A Copel manterá o mercado devidamente informado sobre quaisquer atualizações relevantes relacionadas ao assunto.

Curitiba, 22 de junho de 2017.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3222-2027